

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outro



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.717.517/0001-48, com sede na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, na cidade de Morro do Chapéu, Estado de Bahia, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**, vem **NOTIFICAR** empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, estabelecida na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, 41.100-010, Salvador, Bahia, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. Ângelo Amorim Vacek, **DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO SOB O N. 003PP/2017**.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, aqui representado pela figura de seu Prefeito Municipal, infrafirmado, tendo em vista a instauração de procedimento administrativo n. 001RU/2018, para apuração de descumprimento de obrigação decorrente do instrumento contratual n. 003PP/2017, vem “**Notificar esta Contratada**” acerca da conclusão do processo *supra*, decidindo pela rescisão amigável do contrato, devendo, em razão disso, suspender imediatamente a execução dos serviços, inexistindo obrigações recíprocas.

Morro do Chapéu, 09 de março de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

Prefeito Municipal